

## Proc. Administrativo 1- 2.836/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEFAZ - Departamento de Contabilidade - A/C Rogério L.

**Data:** 25/08/2022 às 08:48:58

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA - COMPRA DIRETA - SEFAZ

Processo n.º 203/2022

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 2.836/SEFAZ/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA, TRECHO CGB/CUIABÁ - CGH/SÃO PAULO (IDA E VOLTA) COM SAÍDA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022 E RETORNO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2022 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP NO TEATRO DO CRC-SP.**, através da empresa **LA SIERRA VIAGENS & TURISMO LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º **37.438.405/0001-16**, na importância de **R\$ 1.131,50 (Hum Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a presente contatação, em virtude da necessidade enviar para qualificação o servidor Rodrigo Gonçalves, Contador revisor lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda. Espera-se que com os conhecimentos adquiridos, o servidor, repasse o conhecimento para os demais colegas Contadores da Secretaria, uma vez que o conteúdo ofertado é de suma importância para os trabalhos do Departamento de Contabilidade.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07920/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 08309/22**.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D052-4A01-1E26-811C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 07:49:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 08:17:03 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D052-4A01-1E26-811C>

## Proc. Administrativo 2- 2.836/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEFAZ - Departamento de Contabilidade - A/C Rogério L.

**Data:** 25/08/2022 às 08:49:59

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA - COMPRA DIRETA - SEFAZ

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: 203/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Referência/Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA, TRECHO CGB/CUIABÁ - CGH/SÃO PAULO (IDA E VOLTA) COM SAÍDA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022 E RETORNO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2022 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP NO TEATRO DO CRC-SP.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa **LA SIERRA VIAGENS & TURISMO LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.438.405/0001-16, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA, TRECHO CGB/CUIABÁ - CGH/SÃO PAULO (IDA E VOLTA) COM SAÍDA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022 E RETORNO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, PARA PARTICIPAR DO 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2022 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP NO TEATRO DO CRC-SP.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 533D-360D-500B-B25C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 07:50:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 08:14:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/533D-360D-500B-B25C>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br)

### MEMORANDO /SEFAZ-CONT/2022

Tangará da Serra – MT, 24 de Agosto de 2022.

**DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor**

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **LA SIERRA VIAGENS & TURISMO LTDA – CNPJ 37.438.405/0001-16**, para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de passagem aérea Cuiabá/MT x São Paulo/SP (ida e volta) para o servidor Rodrigo Gonçalves participar do 12º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2022 na cidade de São Paulo/SP.

#### **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:**

A entrega dos materiais (passagens aéreas) serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

#### **DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega das passagens até o dia 15/10/2022.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da Empresa **LA SIERRA VIAGENS & TURISMO LTDA – CNPJ 37.438.405/0001-16**, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por ser o menor valor nos orçamentos apresentados, por estar com sua regularidade fiscal apta.

**DA PREVISÃO LEGAL:** Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br)

- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

### DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente contatação, em virtude da necessidade enviar para qualificação o servidor Rodrigo Gonçalves, Contador revisor lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda. Espera-se que com os conhecimentos adquiridos, o servidor repasse o conhecimento para os demais colegas Contadores da Secretaria, uma vez que o conteúdo ofertado é suma importância para os trabalhos do Departamento de Contabilidade.

### DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de **R\$ 1.131,50** (Mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**2702-33.90.33.01.00- 1.1.500.000000 – Passagens para o País**

### DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

### DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

### DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscais do Processo administrativo por dispensa de Licitação os servidores abaixo:

Fiscal: Sidineis Aparecido de Souza - CPF: 551.770.341-00

Suplente: Rogério do Nascimento Lacerda - CPF: 837.545.551-20.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido 08309/22 Data Emissão 24/08/2022 Nº Cotação 07920/22 Proc. Licitatório 000361/22 Nº.Mod 192 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 12232**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade / Setor SECRETARIA DE FAZENDA  
Centro de Custo 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cond. Pagamento

Ficha 856 Valor 1.131,50  
020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE  
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS  
04.123.0005.2702.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

**Observação**

Aquisição de passagem aérea CGB/CUIABÁ - CGH/SÃO PAULO (ida e volta) para o servidor Rodrigo Gonçalves participar do 12º Congresso Internacional de Contabilidade, que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2022 na Cidade de São Paulo/SP. ( Saída: 16/10/2022 - Retorno: 20/10/2022).

Fornecedor LA SIERRA VIAGENS & TURISMO LTDA - ME COD: 2421  
Endereço: AV. VEREADOR NILO TORRES, 751-W, SAI Nº: CPF/CNPJ: 37.438.405/0001-16  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.054.248	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.				UN	1,00	1.131,50	1.131,50
Total Pedido								1.131,50

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA

1Doc:

28/39

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B





**Quadro de Cotação - 07920/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_2421	Proponente_20015	Proponente_19548				
099.054.248 FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIC	1	1.131,50	1.131,50	1.216,47	1.216,47	1.316,91	1.316,91	2421 1.131,50
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>1.131,50</b>

Relação de Proponentes Participantes

2421 LA SIERRA VIAGENS & TURISMO LTDA - ME  
 20015 ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ - FLYWORLD TANGARA DA SER  
 19548 CVC - R. A. F. CORTES & CIA LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

2421 1.131,50

-----  
 Aprovado por:

-----  
 Digitador (a)  
 ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA







#sempreComVC

# CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens

Filial: 2705 - CVC - LOJA TANGARÁ DA SERRA

RUA SÃO PAULO, 157 - CENTRO  
TANGARÁ DA SERRA - MT - BR  
Complemento: SETOR W

Vendedor: SANDRIANE APARECIDA SENABIO DE CAMPOS

Telefone: 55 (65) 33263131

E-mail: sandrianecampos.2705@cvc.com.br

quarta-feira, 24 de agosto de 2022

## Orçamento da sua viagem

Número do Orçamento: 26671605

Total	R\$ 1.208,75
Taxas e Impostos	R\$ 108,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.316,91</b>

### Passagem aérea \$ Tarifa não reembolsável

#### IDA - CUIABÁ / SÃO PAULO

DE	PARA		DATA	PARTIDA	CHEGADA	VIAJANTES
CUIABÁ (CUIABA)	SÃO PAULO (SÃO PAULO-CONGONHAS)		16/10/2022	13:35	16:45	1 adulto(s)

#### VOLTA - SÃO PAULO / CUIABÁ

DE	PARA		DATA	PARTIDA	CHEGADA	VIAJANTES
SÃO PAULO (SÃO PAULO-CONGONHAS)	CUIABÁ (CUIABA)		20/10/2022	16:55	18:15	1 adulto(s)

### TORNE SUA VIAGEM AINDA MELHOR, NA CVC VOCÊ ENCONTRA:

- Passeios Turísticos
- Shows e Ingressos
- Aluguel de Carro
- Seguro Viagem
- Traslados
- Vale Viagem



### Informações importantes

- Preços em Real (R\$) convertido ao câmbio do dia sujeito a alteração e disponibilidade da tarifa
- Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento
- Este orçamento é apenas uma tomada de preço
- Os serviços citados não estão reservados, a compra somente poderá ser confirmada após a confirmação dos fornecedores
- Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra

### Meios de pagamento

Cartão de crédito e boleto bancário/carnê. Sujeito a aprovação de crédito.

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B e informe o código E137-30A2-2CAB-586B



Atenciosamente,

**SANDRIANE APARECIDA SENABIO DE CAMPOS**

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B



COTAÇÃO PASSAGEM AÉREA


16/10/22 A 20/10/2022

CUIABÁ X CONGONHAS

Voo ida e volta:

Bagagem de mão até 10 kg

**Voos Seleccionados**

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
 LATAM	3014	16 Out 13:35h	16 Out 16:45h	CGB - CUIABA	CGH - SAO PAULO
 LATAM	3028	20 Out 08:00h	20 Out 09:20h	CGH - SAO PAULO	CGB - CUIABA

R\$: **BRL 1.216,47**

(65) 3325-3491 / (65) 99811-2686

loja.tangaradaserra@flyworld.com.br | www.flyworld.com.br/tangaradaserra

## 1ª OPÇÃO

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.
 LATAM	3025	16 Out 18:45	16 Out 21:50	03:05	CGB - CUIABA	CGH - SAO PAULO	0
Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Es
 Azul	2606	20 Out 07:15	20 Out 08:10	00:55	CGH - SAO PAULO	SDU - RIO DE JANEIRO	0
 Azul	4513	20 Out 08:45	20 Out 10:30	02:45	SDU - RIO DE JANEIRO	CGB - CUIABA	0

Valor total para 1 adultos

R\$ 1.131,50 – apenas bagagem de mão 10 kg

**R\$ 1.362,55– com bagagem despachada de 23 kg**

*Obs.: Valores sujeitos à alteração e disponibilidade.*

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B



## Proc. Administrativo 2.836/2022

---

**De:** Rogério L. - SEFAZ

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 25/08/2022 às 08:34:22

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD, SEFAZ

### AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA - COMPRA DIRETA - SEFAZ

Prezados,

Enviando solicitação para aquisição de passagem aérea Cuiabá/MT X São Paulo/SP para o servidor Rodrigo Gonçalves participar do 12º Congresso Internacional de Contabilidade no período de 17 a 19 de outubro de 2022 na Cidade de São Paulo. (Saída: 16/10/2022 - Retorno: 20/10/2022).

—  
**Rogério N. Lacerda**  
*Agente Administrativo II*

**Anexos:**

CND\_FGTS.pdf  
CND\_MUNICIPAL.pdf  
CND\_RECEITA\_FED.pdf  
CND\_SEFAZ.pdf  
CND\_TRABALHISTA.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL.pdf  
MEMORANDO.pdf  
ORCAMENTO\_CVC\_BRASIL.pdf  
ORCAMENTO\_FLYWORLD.pdf  
ORCAMENTO\_LA\_SIERRA.pdf  
PEDIDO\_08309\_LA\_SIERRA.pdf  
QUADRO\_DE\_COTACAO\_07920.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rogério N. Lacerda	25/08/2022 08:37:58	1Doc	ROGÉRIO N. LACERDA CPF 837.XXX.XXX-20
Eliane Simone Cristalino	25/08/2022 08:47:38	1Doc	ELIANE SIMONE CRISTALINO CPF 022.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E137-30A2-2CAB-586B**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.438.405/0001-16  
**Razão Social:** LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV VEREADOR NILO TORRES 751 W SALA 26 / PARQUE DAS MANSOES /  
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

**Certificação Número:** 2022080900500788663416

Informação obtida em 24/08/2022 17:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23798/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **37.438.405/0001-16** (CNPJ)

*Contribuinte:* **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**

*Endereço:* **AV. VEREADOR NILO TORRES 751 W - SALA - 25 e 26  
JARDIM SANTA LUCIA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 24 de agosto de 2022.

**Certidão válida até 24/09/2022.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 24/08/2022 as 16:02:34h. - Código de Validação **H809S7.Y7N1L3.Z5Q1K8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800

CNPJ: 03.788.239/0001-66 e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 37.438.405/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:17:10 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **E23B.0407.DEBD.E78E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0039778076**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/08/2022** Hora da emissão: **16:04:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ: **37.438.405/0001-16**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **22/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM72MAM2LLM2T2KB**

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.438.405/0001-16  
Certidão n°: 27649389/2022  
Expedição: 24/08/2022, às 17:04:02  
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.438.405/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LAZARDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51200458134</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000065273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**TANGARA DA SERRA**  
Local

**12 Maio 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546155 - 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.  
1Doc: Validado em 12/05/2022 em http://www.juceb730a220a586b7dcafed1dc05861522 e assinado digitalmente em 21/05/2022  
autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: ROGERIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B e informe o código E137-30A2-2CAB-586B



**LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**  
**CNPJ/MF 37.438.405/0001-16**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOSÉ ROCHA JUNIOR**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sete-A nº 377-W – Parque das Mansões, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, filho de José Rocha Borges e de Geny Alves Borges, natural de Uruana-GO, onde nasceu em 09 de dezembro de 1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 2229151-995797 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 574.136.731-34.

**ELISÂNGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA**, Brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Rua Sete-A nº 377-W – Parque das Mansões, Tangará da Serra –MT, CEP 78.300-000, filha de Antonio Pinheiro e de Lourdes Pinheiro de Santana, natural de Monjolinho-MG, onde nasceu em 16 de agosto de 1973, portadora da Cédula de Identidade RG 847.105 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 551.769.091-20.

**ÚNICOS** sócios da empresa **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, nº 751-W, Salas 25 e 26 do Tangará Shopping Center, Parque das Mansões, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.405/0001-16, conforme Contrato Social arquivado na JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.200.458.134, em sessão de 02.07.1992. Primeira Alteração Contratual sob nº 940080206 em sessão de 30.03.1994. Segunda Alteração Contratual sob o nº 940.304.287, em sessão de 19.10.1994. Terceira Alteração Contratual nº 960.247.769 em sessão de 29.08.1996. Quarta Alteração Contratual nº 980.304.911 em sessão de 21.09.1998. Quinta Alteração Contratual sob nº 20.000.252.565 em sessão de 05.07.2000. Sexta Alteração Contratual sob nº 20040304523 em sessão de 20.05.2004. Sétima Alteração Contratual sob nº 20040408698 em sessão de 04.11.2004. Oitava Alteração Contratual sob nº 20050026135 em sessão em 10.02.2006. Nona Alteração Contratual sob o nº 51900251788 em sessão em 29.11.2005. Décima Alteração Contratual sob o nº 20080424422 em sessão em 28.04.2008. Décima Primeira Alteração Contratual sob o nº 20090974336 em sessão em 28/09/2009.

RESOLVEM, por este instrumento particular de Alteração Contratual alterar e modificar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia **ELISÂNGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA** detentora de 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **ELISÂNGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSÉ ROCHA JUNIOR**, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546195

- 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este

documento, acesse [https://www.jucemat.mt.gov.br/jucemat/verificar\\_documento.php?protocolo=200546195](https://www.jucemat.mt.gov.br/jucemat/verificar_documento.php?protocolo=200546195) e proceda de acordo com as instruções. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/04

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B







**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os resultados obtidos sejam positivos ou negativos, serão revertidos diretamente para sociedade, e atribuídos conforme participação do titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Poderá o titular, fazer retirada a título de antecipação de resultados, desde que sejam levantados balancetes intermediários para apuração dos resultados e suportado pelos lucros da empresa.

**CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro de Tangará da Serra - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA VIGENCIA SEGUNDA.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, e, nesta condição, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOSÉ ROCHA JUNIOR**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sete-A nº 377-W – Parque das Mansões, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, filho de José Rocha Borges e de Geny Alves Borges, natural de Uruana-GO, onde nasceu em 09 de dezembro de 1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 2229151-995797 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 574.136.731-34.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.405/0001-16, conforme Contrato Social arquivado na JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.200.458.134, em sessão de 02.07.1992.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto social será:

- 1) Prestação de Serviço na venda comissionada de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias nacionais e internacionais.
- 2) Prestação de Serviço na venda comissionada de excursões aéreas nacionais e internacionais, excursões rodoviárias nacionais e internacionais, cruzeiros marítimos nacionais e internacionais, passeios locais por via terrestre e hidrovia.
- 3) Prestação de Serviço na venda comissionada de hospedagens no território nacional e no exterior.
- 4) Prestação de Serviço comissionado na venda de pacotes de passeios, receptivos, translados, “City-Tours”, ingressos para espetáculos, e intermediação para locação de veículos.
- 5) Serviços inerentes às atividades relacionadas ao Agenciamento de Viagens de Turismo.
- 6) Serviços de Intercâmbio Cultural Nacional e Internacional para adultos, crianças, adolescentes e estudantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sede da sociedade limitada unipessoal é na: **AVENIDA VEREADOR NILO TORRES, Nº 751-W, SALAS 25 E 26, TANGARÁ SHOPPING CENTER, JARDIM SANTA LUCIA, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78.300-000.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546195

- 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este

documento, acesse em 21/05/2022, <https://www.jucemat.mt.gov.br/portal/consultas/consultas-protocolo>, 20/05/2022, e protocolo de segurança 2Vjs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/14

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada quota uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome do Titular	Nº. de Quotas	(%)	Vlr. R\$
<b>JOSE ROCHA JUNIOR</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único titular/administrador(a) **JOSE ROCHA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular/administrador, nos limites de seus poderes, poderá constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, seja por prazo determinado ou por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou sendo interdito qualquer o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200541195

- 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este

documento, acesse <https://tangaradaserra.jucem.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B e informe o código E137-30A2-2CAB-586B

digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.jucem.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As retiradas de pró-labore serão feitas de acordo com a fixação do titular, as quais entrarão no cômputo das despesas gerais, sendo que qualquer retirada não poderá ser feita sem que haja comunicação à empresa de Contabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O ano civil será aplicado ao exercício social da presente sociedade, sendo que o titular da mesma juntamente com a empresa responsável pela contabilidade fará, ao final de cada ano, um balanço geral, que após ser feito todo levantamento, os lucros líquidos, serão distribuídos para o titular.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os resultados obtidos sejam positivos ou negativos, serão revertidos diretamente para sociedade, e atribuídos conforme participação do titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Poderá o titular, fazer retirada a título de antecipação de resultados, desde que sejam levantados balancetes intermediários para apuração dos resultados e suportado pelos lucros da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de Tangará da Serra - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar firmado, assina digitalmente o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, processando-se em seguida os devidos registros.

Tangará da Serra/MT, 15 de abril de 2020.

**JOSÉ ROCHA JUNIOR**  
CPF/MF N° 574.1336.731-34

**ELISÂNGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA**  
CPF/MF N° 551.769.091-20

Testemunha(s):

**DJANGO LEONE FERREIRA**  
CPF: 000.278.301-01

**ELCIDA HELGA MAIER**  
CPF: 332.298.059-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546195

- 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este

documento, acesse <https://www.jucemmat.mt.gov.br/jucemmat.mt.gov.br/protocolo/200546195> e proceda de segurança. Vis. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01/14

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

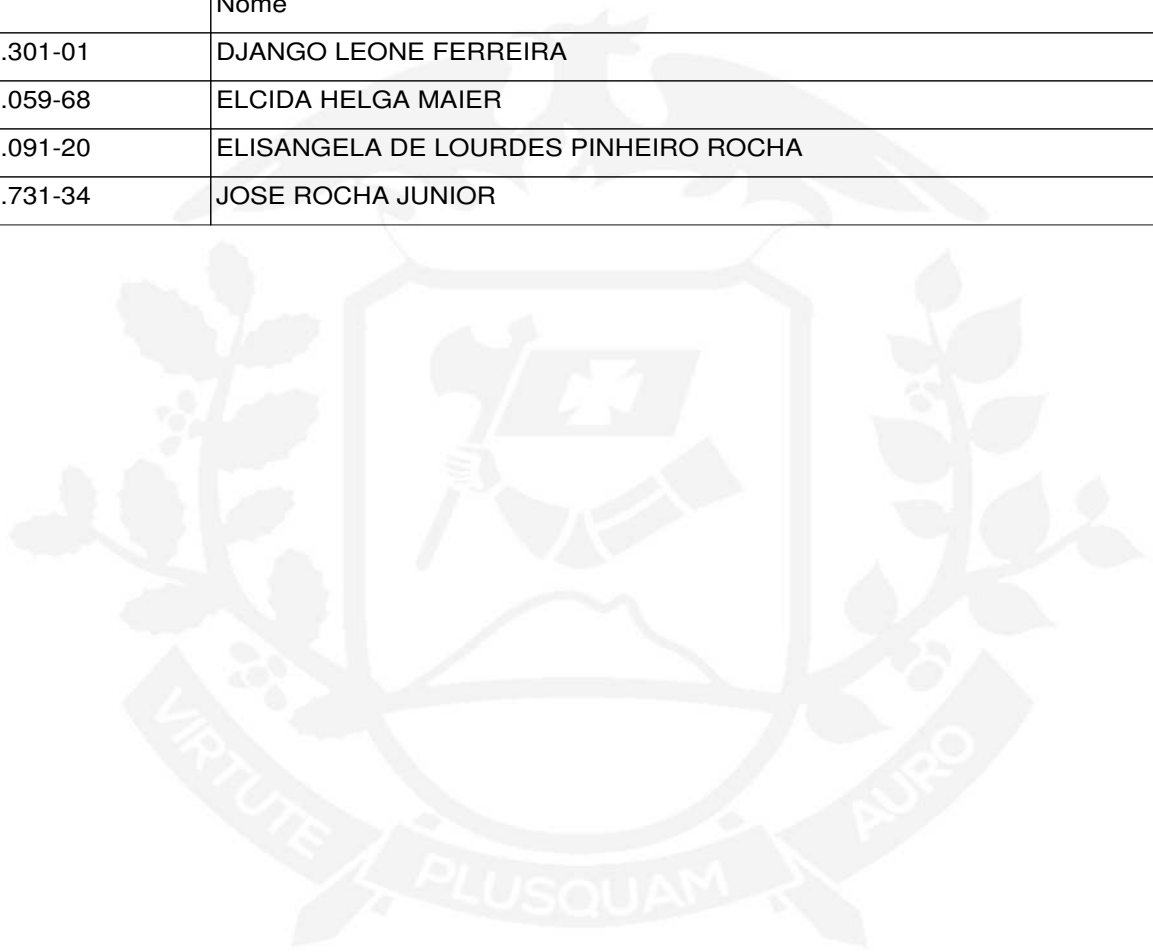
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.615-5	MTP2000065273	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.278.301-01	DJANGO LEONE FERREIRA
332.298.059-68	ELCIDA HELGA MAIER
551.769.091-20	ELISANGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA
574.136.731-34	JOSE ROCHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546155 - 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1Doc: P...  
autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/14

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE ROCHA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 09/12/1971, RG Nº 2229151995797 SSP-GO, CPF 574.136.731-34, RUA SETE - A, Nº 377, W, BAIRRO PARQUE DAS MANSÕES, CEP 78300-000, TANGARA DA SERRA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 12 de maio de 2020.

JOSE ROCHA JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546155 - 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1Doc: Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.go.br> e informe o código de protocolo 22/05/2020-5 assinado digitalmente por 21628 autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, ELISANGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 16/08/1973, RG Nº 847105 SSP-MT, CPF 551.769.091-20, RUA SETE - A, Nº 377, W, BAIRRO PARQUE DAS MANSÕES, CEP 78300-000, TANGARA DA SERRA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tangara Da Serra, 12 de maio de 2020.

**ELISANGELA DE LOURDES PINHEIRO ROCHA**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546155 - 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1Doc: Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe o código de protocolo 22/05/2020-5 assinado digitalmente por Elisangela de Lourd... autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 18:22 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/054.615-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546155 - 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. 1Doc: Prolidm este doc em 14/05/2020 às 13:14 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA







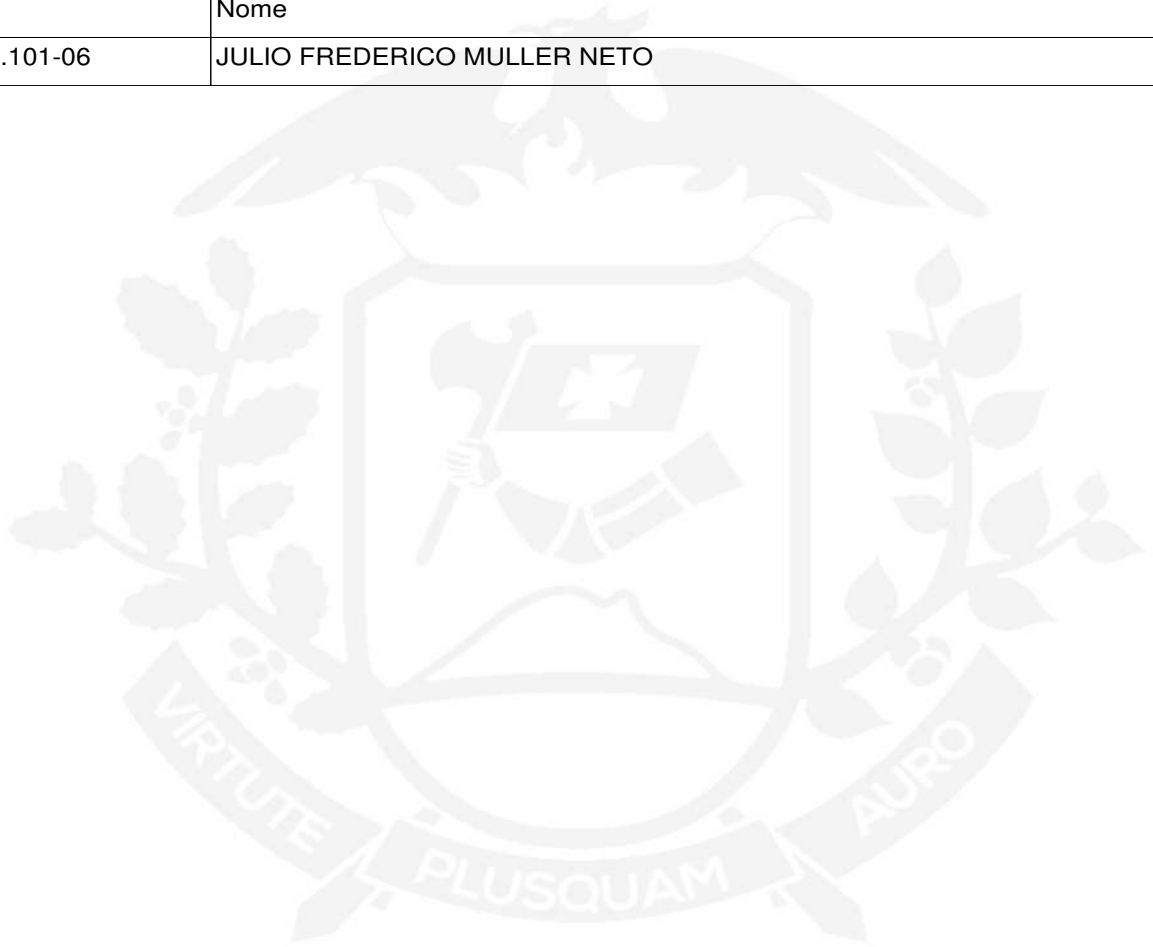
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 12 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2256559 em 12/05/2020 da Empresa LA SIERRA VIAGENS E TURISMO LTDA, Nire 51200458134 e protocolo 200546155 - 12/05/2020. Autenticação: A3A26BEC4CBAFBD3589F44F35E2EDB5B3FCE3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1Doc: Para validar este documento acesse <http://www.jucepar.mt.gov.br> e informe o código de protocolo 22/05/2020-5 assinado digitalmente por 2256559 autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B> e informe o código E137-30A2-2CAB-586B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E137-30A2-2CAB-586B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO N. LACERDA** (CPF 837.XXX.XXX-20) em 25/08/2022 07:37:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO** (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/08/2022 07:47:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANGELA NASCIMENTO DA SILVA** (CPF 018.XXX.XXX-57) em 25/08/2022 09:37:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E137-30A2-2CAB-586B>